



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003

(De autoria da Câmara Municipal, representada por 2/3 de seus Vereadores, na forma regimental)

*(Concede títulos de Cidadãos Eméritos do Município ao Senhor BELIZÁRIO PEREIRA DE SOUZA - ZALO e ao senhor ANÍBIO PEREIRA DE SOUZA - ZILO (in memoriam).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2003, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam concedidos títulos de *Cidadãos Eméritos do Município aos Senhores BELIZÁRIO PEREIRA DE SOUZA - ZALO e ANÍBIO PEREIRA DE SOUZA - ZILO (in memoriam).*

**Artigo 2º** - A entrega do título honorífico de Cidadão Emérito do Município será procedida pessoalmente ao senhor Belizário Pereira de Souza (Zalo).

**Parágrafo Único** - O título concedido ao senhor Aníbio Pereira de Souza (Zilo), em caráter "post mortem", será entregue à pessoa de sua viúva, senhora **Janete Cline de Souza** na mesma oportunidade.


**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de agosto de 2003.

  
**LUIZ BESSON**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
19 de agosto de 2003  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
19 de agosto de 2003.

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 33 e verso  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 05  
de 11 de 2003.

  
**Luiz Besson - Vereador**  
Presidente

  
**Dolores Eva Fernandes Gonçalves**  
Secretária da Câmara

